



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021 – Turma 2022

A Universidade Federal do Pará, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), do Instituto de Tecnologia, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo para a Turma de 2022 do Curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, nas datas e demais condições especificadas neste edital.

1. DO MESTRADO

Recomendado pela CAPES em 2010, na 117ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), o programa tem como proposta geral promover a análise teórica, histórica, científica e tecnológica do ambiente construído na Amazônia, organizado em três linhas de pesquisa:

- Arquitetura, Cultura e Espacialidades na Amazônia
- Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental;
- Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até (23) vagas para o curso de mestrado, vinculadas aos professores orientadores, não havendo nenhum compromisso por parte do Programa com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas aos selecionados. De acordo com as linhas de pesquisa do Programa, as vagas são assim distribuídas:

- Linha: Arquitetura, Cultura e Especialidades na Amazônia

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof. ^a Dr. Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão	3
2. Prof. ^a Dr. ^a Celma Chaves Pont Vidal	2
3. Prof. ^a Dr. ^a Cybelle Salvador Miranda	1
4. Prof. Dr. Luiz de Jesus Dias da Silva	2
5. Prof. ^a PhD Renata de Godoy	1
TOTAL	9

- Linha: Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof. ^a PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso	2
2. Prof. PhD. José Júlio Ferreira Lima	2
3. Prof. ^o Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte	2
4. Prof. Dr. Raul da Silva Ventura Neto	2
TOTAL	8

- Linha: Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof. Dr. Bruno Ramos Zemeró	2
2. Prof. ^a Dr. ^a Carminda Moura de Moura	2
3. Prof. Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo	2
TOTAL	6

2.2 Observando a política de ações afirmativas, do total das vinte e três vagas destinadas ao mestrado, serão reservadas 08 (oito) vagas para candidato(a)s dos seguintes grupos:

I- Para candidato(a)s autodeclarados(as) negros(as) (preta ou parda);

II- Para candidato(a)s autodeclarados(as) indígenas;

III - Para candidato(a)s autodeclarado(a)s quilombolas;

IV- Para candidato(a)s autodeclarados(as) pessoa com deficiência – PcD.

2.3 As pessoas indicadas no inciso IV deverão declarar sua condição de pessoa com deficiência de acordo com as disposições em vigor;

2.4 O(A)s candidato(a)s dos grupos indicados nos itens I a IV concorrerão ao número de vagas oferecidas para a categoria de ações afirmativas.

2.5 No caso do não preenchimento das vagas de ações afirmativas, as mesmas passarão a ser preenchidas pelo(a)s candidato(a)s classificados na modalidade de livre concorrência.

2.6 No caso do não preenchimento das vagas de livre concorrência, tais vagas poderão ser incluídas como de ações afirmativas.

3. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado, os portadores de diploma de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, reconhecido na forma da lei. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado por concluinte de Curso de Graduação, condicionada à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

3.1. Forma de inscrição: As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

3.2. Documentos necessários para a inscrição de todos os candidatos:

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar **em versão digital um arquivo único em pdf** contendo os seguintes documentos, dispostos necessariamente nesta ordem:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com uma foto 3x4 recente (ANEXO 1). Neste formulário o/a candidato/a deverá fazer referência à condição de sua candidatura, conforme os itens 2.2 e 2.3.
- b) Diploma ou declaração de concluinte do curso de graduação de nível superior (original e cópia) fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009. No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo o candidato apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004. No caso de discente concluinte, anexar comprovante de conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração da Faculdade à qual o Curso de Graduação está vinculado, atestando a condição de concluinte e a previsão de término do curso antes da data da matrícula no Mestrado.
- c) Histórico escolar da graduação.
- d) Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de regularidade junto à Justiça Eleitoral e, para homens, o Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou equivalente, que certifique regularidade de cumprimento com as obrigações do Serviço Militar no Brasil.
- e) Comprovante de proficiência na língua inglesa ou Certificado oficial de proficiência em língua estrangeira de nível intermediário (inglês, espanhol, francês ou italiano) (opcional). O candidato pode optar por realizar, durante o primeiro ano do Mestrado, prova da língua estrangeira aplicada pelo PROFILE. Tal opção deverá ser informada em campo próprio da ficha de

inscrição. (O calendário da realização das provas de línguas estrangeiras consta do site <https://profile.ufpa.br/>).

- f) Anteprojeto de pesquisa, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2, margens 2,5 cm, contendo até 10 páginas. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 07), abordando tema referente a uma das três linhas de pesquisa do PPGAU.
- g) Carta de intenção, especificando os interesses, objetivos, perspectiva e disponibilidade de tempo em relação à proposta de trabalho junto ao PPGAU.
- h) Curriculum Vitae (atualizado) no modelo Lattes (plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), com documentos comprobatórios scaneados e inseridos no campo especificado no formulário de inscrição no SIGAA UFPA na sequência de citação no Lattes.

3.3. Documentos necessários para os candidatos optantes pelas vagas de ação afirmativas (itens 2.2 e 2.3):

3.3.1 Candidato(a) autodeclarado negro (preto ou pardo), deverá preencher a autodeclaração (Anexo 02) e, sendo aprovado até a 5ª fase do processo seletivo, será avaliado pela Comissão de Heteroidentificação do programa.

3.3.2 Candidato(a) Indígena deve apresentar a Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena (Anexo 03) que trará as informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do (a) candidato (a) na comunidade, a qual deve ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do (a) candidato (a), fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

3.3.3 Candidato(a) Quilombola, deverá apresentar a Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (Anexo 04) com informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Discentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

3.3.4. Pessoas com deficiência, caso em que o(a) candidato(a) deverá apresentar Cópia de laudo médico com informações referentes a sua condição física ou mental, ou ambas, que o enquadrem nesta cota.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição tenha sido homologada. A inscrição pode ser anulada quando for constatada a apresentação de documento falso.

4.1 Comissão do Processo Seletivo

Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa designou como Comissão do Processo Seletivo os professores permanentes do corpo docente do PPGAU. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Prof^a Dra Cybelle Salvador Miranda
- Prof. PhD. José Júlio Ferreira Lima
- Prof^a PhD. Ana Claudia Cardoso
- Prof.^a Dr. Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão
- Prof^a Dr.^a Celma Chaves Pont Vidal
- Prof. Dr. Luiz de Jesus Dias da Silva
- Prof^o Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte
- Prof. Dr. Raul da Silva Ventura Neto
- Prof^a PhD. Renata de Godoy
- Prof. Dr. Márcio Santos Barata
- Prof. Dr. Bruno Ramos Zemerero
- Prof. Dr. Gustavo Melo

Banca Examinadora:

Linha 1: Professores Ana Klaudia Perdigão, Celma Chaves, Luiz de Jesus Dias da Silva (titulares) e Renata de Godoy (suplente);

Linha 2: Professores José Julio Lima, Ana Claudia Cardoso, Raul Ventura Neto (titulares) e Juliano Ximenes Ponte (suplente);

Linha 3: Professores Márcio Santos Barata, Bruno Zemerero (titulares) e Gustavo Melo (suplente).

Comissão de Heteroidentificação:

Prof.^a Ana Claudia Cardoso, Prof.^a Cybelle Salvador Miranda, Prof. Luiz de Jesus Dias da Silva e Prof.^a Renata de Godoy.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 1ª fase** – Inscrição e homologação das inscrições;
2ª fase – Prova escrita (eliminatória e classificatória); a ser realizada por meio remoto
3ª fase – Prova oral (eliminatória e classificatória);
4ª fase – Prova de conhecimento em língua inglesa (classificatória).
5ª fase – Avaliação do currículo LATTES (classificatória);
6ª fase - Heteroidentificação

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas de seleção	Data/ período	Horário
Publicação do Edital	22/10/2021	18 hs
Período de Inscrições	10/11/21 a 16/11/21	9:00 às 12:00
Homologação das inscrições	17/11/21	18:00
Prazo para impetrar recursos da Homologação das inscrições	18 a 19/11/21	Até 18:00
Prova escrita	22/11/21	9:00 às 12:00
Resultado dos candidatos aprovados na prova escrita	23/11/21	18:00
Prazo para impetrar recursos do resultado da prova escrita	24 a 25/11/21	Até 18:00
Resultado de recursos da prova escrita	26/11/21	18:00
Prova oral	29 a 30/11/21	9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Resultado da Prova oral	01/12/21	18:00
Prazo para impetrar recursos do resultado da prova oral	2 a 3/12/21	Até 18:00
Resultado de recursos da prova oral	6/12/21	18:00
Resultado classificatório da avaliação dos currículos	7/12/21	18:00
Prazo para impetrar recursos do resultado da avaliação dos currículos	8 a 9/12/21	Até 18:00
Resultado de recursos da avaliação dos currículos Lattes	10/12/21	18:00
Heteroidentificação de candidatos ações afirmativas	13 e 14/12/21	8:00 às 12 hs
Resultado da heteroidentificação de candidatos ações afirmativas	14/12/21	18:00
Prazo para impetrar recursos do resultado da heteroidentificação	15 a 16/12/21	Até 18:00
Resultado de recursos da heteroidentificação	17/12/21	18:00

Divulgação do resultado final	20/12/21	18:00
Prazo para impetrar recursos do resultado final	21 a 22/12/21	Até 18:00
Resultado de recursos do resultado final	23/12/21	18:00
Resultado final após recursos	23/12/21	18:00
Matrícula	7 a 9/03/22	9 às 12 hs
Início do curso	14/03/22	

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 Prova Escrita

7.1.1 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2 A Prova Escrita dissertativa versará sobre temas específicos por linha de pesquisa do PPGAU / UFPA com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:

- Estruturação do texto (2 pontos);
- Conhecimento e profundidade do tema apresentado pelo candidato (2 pontos);
- Conteúdo pertinente ao tema apresentado pelo candidato (2 pontos);
- Coerência dos argumentos (2 pontos);
- Correção de linguagem e clareza de expressão (2 pontos).

7.1.3. A prova será realizada por meio de plataforma de teleconferência em sessão das 9:00 às 12:00, com link a ser divulgado a partir das 8:30. As provas serão respondidas em documento no formato word.

7.1.4. Durante a realização da prova, os candidatos deverão manter as câmeras ligadas e ao final deverão salvar o arquivo contendo, na identificação, apenas o número de inscrição, sem identificação por nome do(a) candidato(a) e enviar para o e-mail ppgau@ufpa.br. A inclusão no arquivo, pelo/a candidato/a, de seu nome ou de qualquer informação que permita a identificação da autoria da prova acarretará a eliminação do/a candidato/a do certame.

7.1.5. Na eventualidade de cair o sinal de internet, o candidato(a) deverá tirar foto da prova e enviar para o e-mail ppgau@ufpa.br, tendo como identificação do documento o número de inscrição apenas.

7.1.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

7.2 Prova oral

7.2.1. A prova oral será realizada por meio remoto e tem como objetivo complementar a avaliação do anteprojeto de pesquisa.

7.2.2 As entrevistas serão realizadas por, no mínimo, dois membros da Banca Examinadora.

7.2.3 As entrevistas serão gravadas para efeito de registro.

7.2.4 A responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo agendado) é dos/as candidatos/as.

7.2.5. A nota da prova oral será a média aritmética da avaliação do anteprojeto, conforme os critérios abaixo e do desempenho dos candidatos quanto às respostas à arguição feita durante a entrevista, segundo os critérios constantes no item 7.2.8.

7.2.6. Os anteprojetos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pelos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo do PPGAU, considerando os seguintes itens:

- a) Tema adequado à linha de pesquisa (3 pontos);
- b) Capacidade de argumentação escrita e justificativa do tema (4 pontos);
- c) Viabilidade de execução metodológica (3 pontos);

7.2.7. As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

7.2.8. A nota referente a perguntas a serem feitas pelos docentes terá avaliação de 0 (zero) a 10 (dez) e versarão sobre seu projeto de pesquisa, tendo como critérios, os seguintes:

- a) conhecimento teórico do tema proposto (3 pts);
- b) aprofundamento do problema de pesquisa proposto (4 pts);
- c) capacidade de argumentação acerca da viabilidade de execução da proposta (3 pts.)

7.2.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Oral ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

7.3. Avaliações do Currículo Lattes

A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos **5 (cinco) anos** de atuação do candidato (ANEXO 08).

7.3.1. Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.

7.3.2. Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

7.3.3. Só serão consideradas as produções pertinentes à área da Arquitetura e Urbanismo e às áreas afins.

7.3.4. A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas $P=3 \times PI + 3 \times PII + 3 \times PIII + PIV$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por $N=7+3 \times P/P_m$; onde P é pontuação do candidato e P_m é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>) e pelo Regimento do Programa, disponível na página do programa (<http://ppgau.propesp.ufpa.br>).

8.1 Nota mínima para aprovação em cada fase

Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), considerando o intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2 Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Anteprojeto (peso 3) + Currículo Lattes (peso 2) + Prova Escrita (peso 5) ÷ 10 =
NOTA FINAL.

- 8.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, e no geral do processo de seleção do PPGAU, independente de linha.
- 8.2.2 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada linha de pesquisa, ou de acordo com critério definido pela comissão de seleção, de modo a levar em consideração o desempenho do candidato e o preenchimento de vagas de ações afirmativas.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final:

Os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Idade maior (Estatuto do Idoso);
- b) Maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) Maior pontuação na análise do Anteprojeto;
- c) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;

9.2 Para o caso de persistência de empate:

A escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Os resultados de cada uma das fases serão divulgados no site do PPGAU **www.ppgau.propesp.ufpa.br** de acordo com o calendário definido neste edital.

10.1 Quanto aos recursos

10.1.1 Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 48 horas, a contar da divulgação dos resultados,

10.1.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgau@ufpa.br, formalizado e devidamente fundamentado, mediante os modelos de requerimento específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 09).

10.1.3 O recurso deverá ser individual e estar protocolado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.1.4 O(A) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10.1.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.1.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.

10.1.7 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se-á a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.1.8 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos no site do PPGAU.

10.1.9 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do(a) candidato(a).

10.1.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.1.11 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11 LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

As linhas de pesquisa do PPGAU estão distribuídas na tabela a seguir, com o seu respectivo corpo docente e temática de pesquisa individual. Os candidatos poderão obter maiores informações do campo de atuação dos docentes do PPGAU no currículo Lattes dos professores, na plataforma Lattes do CNPq, em www.cnpq.br ou na página do programa pelo site: www.ppgau.prosp.ufpa.br

QUADRO 01 CORPO DOCENTE

LINHA	DOCENTE	TEMÁTICA DE PESQUISA
01	Profª Drª Ana Kláudia Perdigão	- Habitação; - Processo Projetual
	Profª Drª Celma Chaves Pont Vidal	- Cultura Arquitetônica em cidades amazônicas - Arquitetura, Teoria e Historiografia do Movimento Moderno - História da Arquitetura; - História Urbana
	Profª Drª Cybelle Miranda	- Memória e patrimônio cultural na Amazônia - Arquitetura Assistencial e Saúde; - Arquitetura paraense: história e memória; - Estética aplicada à Arquitetura;
	Prof. Dr. Luiz de Jesus Silva	- Etnografia e percepção do ambiente humano - Arquitetura, paisagismo e unidades de conservação - Arquitetura e sustentabilidade ambiental - Antropologia da cidade
	Profª PhD Renata de Godoy	- Arqueologia contemporânea; - Arqueologia urbana; - Antropologia urbana; - Gestão do Patrimônio cultural.
02	Prof. PhD. José Júlio Lima	- Desenho Urbano: teoria e projeto; - Gestão da forma urbana; - Formação e desenvolvimento da cidade na Amazônia;
	Profª PhD. Ana Cláudia Cardoso	- Articulações entre o planejamento da região e a construção do espaço intra-urbano: foco nas cidades amazônicas; - Caracterização do espaço periurbano amazônico - Morfologia Urbana e desenho ambiental.
	Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte	- Cidade e questão ambiental; - Planejamento urbano e regional na Amazônia; - Urbanismo e drenagem urbana.
	Prof. Dr. Raul da Silva Ventura Neto	- Financeirização do espaço urbano e da arquitetura; - Circuito imobiliário e coalizões entre elites locais; - História da Cidade e do urbanismo na Amazônia.
03	Prof. Drª Carmina Célia Moura de Moura Carvalho	- Avaliação de desempenho energético de edificações; - Diagnóstico de eficiência energética de sistemas de iluminação e de ar condicionado;
	Prof. Dr. Bruno Ramos Zemeró	- Conforto ambiental; - Eficiência energética na arquitetura e urbanismo; - Simulação de desempenho ambiental e energético; - Tecnologia aplicada à sustentabilidade.
	Prof. Dr. Gustavo Melo	- Acústica de edificações; - Acústica ambiental.

12 DURAÇÃO DO CURSO

12.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O não comparecimento em modo remoto em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.2 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética quando eliminatória e em ordem de classificação, quando for apenas classificatória. O resultado final será divulgado em ordem de classificação.

13.3 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.4 A matrícula no programa será realizada no dia indicado no Cronograma deste edital, quando o aluno deverá apresentar, no SIGAA ou na Secretaria do Programa, a depender do bandeiramento aprovado pela UFPA: Documento de identidade, CPF, Diploma de Curso de graduação (ou declaração de integralização curricular), Histórico escolar, sendo todos originais, para conferência pelo servidor responsável pela matrícula. A não apresentação do documento comprobatório implicará em perda da vaga.

13.5 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

13.6 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite. Considerando o boletim epidemiológico e respectivo bandeiramento aprovado pela UFPA, o curso funcionará em regime presencial.

14 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DE ACORDO COM AS LINHAS INDICADAS NO QUADRO 1

LINHA 1

1. CHAVES, Celma. Belém e os sentidos do moderno na Amazônia. **Revista Amazônia Moderna**. UFT, 2018, Palmas, v 2, n. 1, pag. 13-17.
2. COSTA, Laura Caroline; MIRANDA, Cybelle Salvador. A efemeridade do moderno e o valor de novidade nas fachadas de residências “Raio que o parta” em Belém PA. **ARQUITEXTOS** (SÃO PAULO), v.1, p.1 - 20, 2019. Home page: [http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/19.228/7306]
3. KOWALTOWSKI, C. D.; MOREIRA, D. de C. PETRECHE, João R. & FABRICIO, M. M. **O processo de projeto em arquitetura**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. Páginas: 222-272.
4. MALARD, Maria Lucia. L. **As aparências em Arquitetura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006. Páginas: 25-52.
5. MARTINS, Carlos Alberto Ferreira. “**Há algo de irracional...**”, **notas sobre a historiografia da arquitetura brasileira** In: GUERRA, Abilio (org.). Textos fundamentais sobre historia da arquitetura moderna brasileira. Parte 1. São Paulo: Romano Guerra Editora, 2011.

6. MIRANDA, Cybelle Salvador. Ruínas, duração e patrimonialidade. **RUA (UNICAMP)**, v.2, p.407 - 424, 2016. Home page: [http://www.labeurb.unicamp.br/rua/web/index.php?r=artigo/verpdf&publicacao_id=116]
7. SILVA, Elvan. **Matéria, ideia e forma: uma definição de arquitetura**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994. Páginas: 48-71
8. SANTOS, R. (2015). Arqueologia da Arquitetura: Olhar Paredes e Ver Vivências. *Revista de Arqueologia Pública*. Campinas. 1(9). (pp. 60 – 72).
9. SILVA, Luiz de Jesus Dias; RODRIGUES, Carmem Izabel. Pedra do Peixe: Redes sociais na circulação do pescado do Ver-o-Peso para a cidade de Belém do Pará. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, vol. 11, núm. 3, septiembre-diciembre, 2016, pp. 581-599 Museu Paraense Emílio Goeldi Belém, Brasil (Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-81222016000300581&script=sci_abstract&lng=pt)
10. SILVA, Luiz de Jesus Dias. Percepção do ambiente construído humanizado In. SILVA, Luiz de Jesus Dias. *Percepção do ambiente construído. Por mais humanização em arquitetura e urbanismo*. Belém: Paka-Tatu, 2021.
11. TOCCHETTO, F. B. & B. THIESEN. A memória fora de nós: a preservação do patrimônio arqueológico em áreas urbanas. In **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, 2007. pp. 175-199. vol. Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação. IPHAN, Brasília.
12. TUTYIA, Dinah; MIRANDA, Cybelle Salvador. Rua Dr. Assis: um percurso pela memória patrimonial dos usuários da Cidade Velha, em Belém do Pará. **PATRIMÔNIO E MEMÓRIA (UNESP)**, v.15, p.308 - 338, 2019. Disponível em: [<http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/883>]
13. ZARANKIN, A. *Arqueología de la Arquitectura*: another brick in the wall. In: **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, 1999. São Paulo, Suplemento 3, pp. 119-128.
14. WAISMAN, M. **O Interior da História: Historiografia Arquitetônica para uso de Latino Americanos**. I Parte. São Paulo: Perspectiva, 2013. Páginas: 3-52.

LINHA 2

1. BECKER, Bertha. **A Urbe Amazônida - a Floresta e a Cidade**. São Paulo, GARAMOND, 2013.
2. CARDOSO, Ana Cláudia e LIMA, José Júlio Tipologias e padrões e ocupação urbana na Amazônia Oriental: para que e para quem? In CARDOSO, A. C. **O Rural e o urbano na Amazônia, diferentes olhares em perspectiva**. Belém: Editora da UFPA. 2006. Páginas: 55-93
3. CARDOSO, Ana Cláudia e LIMA, José Júlio (editores) **Belém: transformações na ordem urbana**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. Disponível em: <http://transformacoes.observatoriodasmetrolopoles.net/livro/belem/>

4. CHOAY, Françoise. **O urbanismo: utopia e realidades de uma antologia**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003. Páginas: 1-56.
5. HALL, Peter. **Cidades do Amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX**. São Paulo: Perspectiva, 1995.
6. MARICATO, Hermínia. **O Impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2011.
7. RIBEIRO, L. C. D. Q., & Diniz, N. (2017). Financeirização, mercantilização e reestruturação espaço-temporal: reflexões a partir do enfoque dos ciclos sistêmicos de acumulação e da teoria do duplo movimento. **Cadernos Metrópole**, 19(39), 351-377.
8. SPIRN, Anne. **O Jardim de granito**. São Paulo: Edusp, 1995. Páginas: 142-186
9. VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do Planejamento Urbano no Brasil. In DEÁK, C. E SCHIFFER, S. **O Processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Edusp. 2004. Páginas: 169-244.

LINHA 3

1. ACELRAD, Henri. **Discursos da sustentabilidade urbana**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. Número 1, 1999. <disponível em <http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/download/27/15>>. Páginas: 79-90.
2. BISTAFA, S. R. **Acústica aplicada ao controle de ruído**. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2006.
3. CBIC BRASÍLIA. **Desempenho de Edificações Habitacionais: Guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013**. CBIC Brasília 2013.
4. ISAIA, Geraldo (ed.) **Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais**, v. 1 e 2. São Paulo: IBRACON, 2010. capítulo 02, pg 33-78, capítulo 04, Páginas: 114-154.
5. LAMBERTS, R; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência energética na arquitetura**. Eletrobrás. Disponível em http://www.labeee.ufsc.br/sites/default/files/apostilas/eficiencia_energetica_na_arquitetura.pdf
6. ROMERO, Marta Adriana Bustos **Arquitetura Bioclimática do Espaço Público**. Brasília: Editora da UNB, 2002. Capítulos 1, 2 e 3. <https://drive.google.com/file/d/1KbFcoo1XD41tSfFhiwYmp72pKNogyqE6/view?usp=drivesdk>
7. SOUZA, Roberto; TAMAKI, Marcos R.. **Gestão de Materiais de Construção**. 1. ed. São Paulo: O Nome da Rosa, 2004. Páginas: 13-30.
8. THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção**. São Paulo: PINI, 2001. Capítulo 2, pg. 43-92; capítulo 5, Páginas: 287-330,

Belém, 21 de outubro de 2021

Prof^a. Dr^a. Cybelle Salvador Miranda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU*
(MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 02/2021**

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANÁLISE E CONCEPÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO NA AMAZÔNIA.**
2. **IDENTIFICAÇÃO**

LINHA DE PESQUISA:	X	Arquitetura, Cultura e Espacialidades na Amazônia
		Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental
		Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro

Nome completo: SIMONE CRISTINA CASTRO DINIZ		FOTO 3X4
Nacionalidade: BRASILEIRA	RG: 2773476	
Naturalidade: BRAGANÇA PARÁ	Órgão expedidor: POLÍCIA CIVIL	
Data de nascimento: 25/11/1976	CPF: 609.664.242-04	
Data de emissão: 01/09/2004		
Endereço Residencial: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº115		
Bairro: TAPANÃ	CEP: 66825-080	Cidade: BELÉM
Tel.:	Celular: (91)98850-4725	E-mail: simoneclio@hotmail.com
Apenas para estrangeiros:		
Visto permanente: _____ Período de vigência _____		
() Não () Sim de: / / a / /		

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO

Instituição: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	Título obtido: BACHARELA EM ARQUITETURA E URBANISMO
Sigla: UNAMA	Início: AGOSTO/2013
Curso: ARQUITETURA E URBANISMO	Término: 30/06/2018

4. TÍTULO DO PRÉ-PROJETO PROPOSTO:

Arquitetura Eclética em Belém: adaptação de um estilo arquitetônico? (1870-1920)

5. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Sim (☒)	Instituição/ Empresa: SEDUC-PA
Não (☐)	Data de admissão no emprego: 21/02/2008

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- a) () Apresentei o certificado _____ juntamente com os documentos de inscrição;
b) (X) Farei o exame do PROFILE ou similar durante o primeiro ano do Mestrado.

7. Se candidato(a) a vagas reservadas ações afirmativas, declarar grupo de pertencimento:

- () cor
() indígena, declarar a etnia: _____
() quilombola
() Indicação PcD

8. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e urbanismo, curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.

Local e data:
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Assinatura do candidato:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO 02: INSCRIÇÃO EM VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 02/2021

AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Eu, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____, no município de _____ do Estado do (e) _____, filho (a) de _____ e de _____, estado civil _____, portador do Registro Geral (RG) no _____, expedida em ____/____/____ do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no _____, residente e domiciliado em _____, CEP: _____ localizada no Município de _____, Estado _____, declaro-me PRETO OU PARDO, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

_____, ____ de _____ de _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO 03: INSCRIÇÃO EM VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 02/2021

PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA CANDIDATO (A) INDÍGENA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo do Programa de Pós-Graduação (PPGAU) do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará (UFPA), e Edital nº 01/2021/PPGAU/UFPA, que o(a) candidato (a) _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o nº _____, é indígena pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, Estado _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO 04: INSCRIÇÃO EM VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 02/2021

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA POPULAÇÕES QUILOMBOLAS

Eu, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em _____/_____/_____, no município de _____ do Estado do (e) _____, filho (a) de _____ e de _____, estado civil _____, portador do Registro Geral (RG) no _____, expedida em _____/_____/_____ do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no _____, residente e domiciliado em _____, CEP: _____ localizada no Município de _____, Estado _____, declaro-me de POPULAÇÃO TRADICIONAL QUILOMBOLA, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

_____, ____ de _____ de _____



ANEXO 05 – Ficha de Avaliação da Prova escrita PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 02/2021

- a) **Estruturação do texto (2 pontos);**
- b) **Conhecimento e profundidade do tema apresentado pelo candidato (2 pontos);**
- c) **Conteúdo pertinente ao tema apresentado pelo candidato (2 pontos);**
- d) **Coerência dos argumentos (2 pontos);**
- e) **Correção de linguagem e clareza de expressão (2 pontos).**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

<i>Candidato(a):</i>	
<i>Avaliador(a)</i>	
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<i>Estruturação do texto</i>	
<i>Conhecimento e profundidade do tema apresentado pelo candidato</i>	
<i>Conteúdo pertinente ao tema apresentado pelo candidato</i>	
<i>Coerência dos argumentos</i>	
<i>Correção de linguagem e clareza de expressão</i>	
TOTAL	



**ANEXO 06 – Ficha de Avaliação da Entrevista PROCESSO SELETIVO DO CURSO STRICTO
SENSU (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 02/2021**

Critérios de avaliação da entrevista

- a) Conhecimento teórico do tema proposto (3 pts);
- b) Aprofundamento do problema de pesquisa proposto (4 pts);
- c) Capacidade de argumentação acerca da viabilidade de execução da proposta (3 pts.)

Critérios de avaliação do Anteprojeto de pesquisa

- a) Tema adequado à linha de pesquisa (3 pontos);
- b) Capacidade de argumentação escrita e justificativa do tema (4 pontos);
- c) Viabilidade de execução metodológica (3 pontos);

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato(a):	
Avaliador(a)	
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento teórico do tema proposto	
Aprofundamento do problema de pesquisa proposto	
Capacidade de argumentação acerca da viabilidade de execução da proposta	
TOTAL	

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO

Candidato(a):	
Avaliador(a)	
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tema adequado à linha de pesquisa	
Capacidade de argumentação escrita e justificativa do tema	
Viabilidade de execução metodológica	
TOTAL	
MÉDIA FINAL	



ANEXO 07 – MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 02/2021

Desenvolver em, no máximo, 10 (dez) páginas, o anteprojeto de pesquisa seguindo o roteiro abaixo indicado:

1. **TÍTULO** (indicar de maneira sucinta e clara os componentes da pesquisa, incluindo objeto, período de tempo no caso de estudo de caso e outros conforme o caso).
2. **INTRODUÇÃO** (Sugere-se a indicação da definição do objeto de estudo, desenvolvimento preliminar de um problema de pesquisa e pertinência no contexto da pesquisa em arquitetura e urbanismo)
3. **JUSTIFICATIVA** (mostrar a relevância do tema, da pesquisa ou justificativa para a realização da mesma no contexto atual)
4. **OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS** (indicar um objetivo geral e no máximo três objetivos específicos capazes de especificar o desenvolvimento proposto de subsídios, argumentos e componentes dissertativos para a resolução do problema proposto)
5. **ABORDAGEM METODOLÓGICA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)** contendo, conforme o caso, os métodos e técnicas a serem usados, procedimentos previstos para coleta de dados e ou experimentos e procedimentos previstos para análise dos dados)
6. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
7. **CRONOGRAMA** (ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PPGAU NO PERÍODO DO CURSO - MÁXIMO: 24 MESES).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO 08 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 02/2021

I- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 30 pontos)	
1.1- Titulação acadêmica¹	Pont. máxima
1.1 Curso de pós-graduação "stricto sensu" concluído na área de Arquitetura e Urbanismo	10
1.2 Curso de pós-graduação "stricto sensu" concluído em qualquer outra área	5
1.3 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área de inscrição	3
1.4 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) em qualquer outra área	2
1.5 Curso técnico na área de inscrição (carga horária mínima de 300 h)	2
1.2 Curso extra-curricular (nível de graduação – máximo 20 pontos)	3
1.4- Estágio em empresas com mais de 4 meses de duração (0,25 por estágio)	2
1.5 Bolsista de programa de extensão/ monitor graduação (0,25 por ano)	2
1.6- Láureas científicas e acadêmicas² (0,5 por título)	1
II- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Máximo 35 pontos)	
2.1- Produção científica	Pont. máxima
2.1.1- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por capítulo)	4
2.1.2- Publicação de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por livro)	5
2.1.2- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (0,5 por capítulo)	2
2.1.3- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com ISSN e listado no Qualis Capes) (0,5 por artigo)	4
2.1.4- Artigo em revistas ou jornais (0,5 por artigo)	2
2.1.10- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional (0,5)	2,5
2.1.11- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional (0,5)	2
2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional (0,5)	1,5
Resumo científico publicado em anais de evento internacional (0,5 por resumo)	1,5
Resumo científico publicado em anais de evento nacional (0,25)	1
Resumo científico publicado em anais de evento regional (0,25)	0,5
Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (0,5 por relatório)	2
2.2- Participação em eventos científicos	
Apresentação de trabalho oral ou painel (0,5 por apresentação)	1
Participação em eventos sem apresentação de trabalho (0,25 por participação)	1
2.3- Experiência em atividades de pesquisa	
Participação em projeto de pesquisa (1 por projeto)	3
Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na área da arquitetura e urbanismo (1 por bolsa)	2
III- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo 20 pontos)	
3.1- Atividades profissionais relacionadas com a Arquitetura e Urbanismo	Pont. máxima
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (1 por ano)	4
Cargo de chefia / coordenação (0,5 por ano)	1,5
3.1- Atividades profissionais relacionadas com Arquitetura e Urbanismo	
Membro de sociedade científica (0,25 por sociedade)	1
Direção de órgão de classe ou de associação científica (0,5 por mandato)	1
Aprovação em concurso público na área (0,25 por concurso)	1
Prêmios ou láureas recebidas ² (0,5 por título)	1
3.2- Atividades profissionais específicas do magistério	
Ensino de graduação (0,5 por semestre)	4
Ensino fundamental/médio (0,5 por ano)	2
Ensino em curso de extensão (0,5 por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	1,5
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (0,5 por aluno / por ano de orientação)	2
Participação em bancas examinadoras de TCC (0,25 por participação)	1
IV. PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS (Máximo 15 pontos)	
4.1 – Apresentação de obra artística (com registro e ou divulgação)	2,5
4.2 – Apresentação em rádio ou TV	2,5
4.3 – Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.4 – Curadoria de exposição (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.5 – Publicação de livro - literatura (romance, conto, poesia)	2,5
4.6 – Publicação de texto literário em coletânea (romance, conto, poesia)	2,5

1 Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela

2 Aproveitamento ou não da pontuação por láurea a critério da Comissão de Avaliação.

Obs. Só serão pontuados os itens devidamente comprovados.



**ANEXO 09 – MODELO PARA MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 02/2021**

Nome: _____
Inscrição: _____
Identidade: _____
CPF: _____ Telefone: _____ - _____
Linha de Pesquisa: _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- () resultado da homologação da Inscrição.
- () resultado da avaliação da Prova Escrita.
- () resultado da avaliação da Prova Oral.
- () resultado da avaliação do Currículo Lattes.
- () resultado da heteroidentificação de candidato(a)s ações afirmativas.
- () resultado final.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, enviando por meio eletrônico para o e-mail: ppgau@ufpa.br
- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;
- apresentar argumentação lógica e consistente.